



PORTARIA Nº 047/GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, a participação dos servidores listados abaixo no Programa de Gestão e Desempenho do IFAM, conforme solicitado no Processo nº 23443.011026/2024-55.

NI	Servidor	Campus/Setor	Situação	Modalidade	Resultado
465	Erica Oliveira de Castro Farias	REITORIA-PROEN-DAPEX	Homologada	Parcial	9. Aprovado
469	Maria das Graças Barbosa de Souza	CMC-DAP	Homologada	Presencial	9. Aprovado
464	Patrícia de Oliveira Veras	CMC-DAP	Homologada	Integral	9. Aprovado
470	Luiz Andrey Felix Dantas	CMC-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
468	Dayanne Ferreira de Souza	CMC-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
467	José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho	CPIN-DG	Homologada Sem laudo do SIASS	Integral	9. Aprovado
466	Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	REITORIA-PROEN-DAPSE	Homologada	Integral	9. Aprovado

Art. 2º Determinar que os servidores autorizados deverão seguir as diretrizes estabelecidas no Programa de Gestão e Desempenho, conforme regulamentação interna do IFAM.

Art. 3º À Comissão Permanente do Programa de Gestão do IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta